



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

ATA Nº 008/2022

Ata da Sessão Ordinária, realizada no dia dois de maio de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, sob a presidência do vereador, Maicon Luis Stuermer, que iniciou às dezenove horas. Após os cumprimentos habituais o presidente convidou a todos para de pé fazer a Oração do Pai Nosso, cada um conforme a sua religião. Foi registrada a **PRESENÇA** dos seguintes vereadores: Adriano Stiehl, Andréia Brinckmann Griebeler, Camila Regina Follmann, Célia Lurdes Koerbes, Clóves André Knob, Leonardo José Flach, Luiz Naldair Pereira da Silva, Maicon Luis Stuermer e Rodrigo Galdino Schwingel. Após, foi submetida a apreciação do Plenário e aprovada a **ATA**, relativa à sessão ordinária do dia dezoito de abril de dois mil e vinte e dois. **USO DA TRIBUNA:** o vereador, **RODRIGO GALDINO SHWINGEL**, após os cumprimentos habituais, reconheceu e agradeceu ao Poder Executivo Municipal, por atender a indicação de sua autoria e também solicitada anteriormente, pela vereadora, Andréia, de ampliar a licença maternidade, de quatro, para seis meses, reiterando a importância desta ação. Agradeceu ao secretário, Alfredo, e demais colegas da Secretaria da Fazenda do Município pelo trabalho realizado. Parabenizou mesa diretora, pelo encaminhamento do Decreto Legislativo, dizendo que concorda em que não se dificulte o acesso dos munícipes nas sessões, mesmo que estas já estejam sendo transmitidas ao vivo. Garantir a possibilidade de frequentar as sessões ao público, de forma presencial, aumenta ainda mais a nossa transparência. O vereador, **MAICON LUIS STUERMER**, após os cumprimentos habituais, agradeceu e enalteceu o trabalho realizado pela Secretaria de Obras, mencionando algumas obras concluídas nos últimos dias. Convidou a todos, munícipes e visitantes, a prestigiarem as festividades de trinta e quatro anos de emancipação do nosso Município, que acontecerá nos dias doze, treze, catorze e vinte e dois de maio, com programação para os mais diversos públicos. A vereadora, **CÉLIA LURDES KOERBES**, após os cumprimentos habituais, externou sua alegria pela entrada do projeto de lei número trinta e dois, que estabelece a política do idoso e cria o conselho e o fundo municipal do idoso. Disse que este é um pedido de muitos anos e que agora está sendo atendido pela prefeita. Explicou que através da criação do conselho, este poderá adotar medidas que possam auxiliar os idosos. Finalizou agradecendo à Prefeita Municipal. O vereador **LUIZ NALDAIR PEREIRA DA SILVA**, após os cumprimentos habituais, falou a respeito da indicação de sua autoria, onde solicita que a Administração estude a possibilidade de adquirir, aproximadamente, seiscentas cadeiras e também, algumas mesas para o Ginásio Municipal de Poço das Antas. Justificou que este pedido vem da comunidade que ao realizar eventos no Ginásio, precisa fazer o empréstimo de cadeiras e mesas de outras comunidades para que haja lugar para as pessoas se acomodarem no espaço. Na **PAUTA**, tivemos os Projetos de Lei nº 028, 029, 030, 031 e 032/2022, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, de iniciativa da mesa diretora e a Indicação nº 006/2022, de autoria do vereador, Luiz Naldair Pereira da Silva, sendo que todas as proposições entraram na **ORDEM DO DIA. PROJETO DE LEI nº 028/2022**, de iniciativa do Poder Executivo, institui e atribui Gratificação de Função para o responsável pela confecção de Carteiras de Identidades. Aprovado, com oito votos: o Presidente não votou. **PROJETO DE LEI nº 029/2022**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, altera a redação do inc. II do art. 12, o art. 30 e o Anexo I da Lei nº 1.184/2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, institui o respectivo quadro de cargos e remuneração. Aprovado, com oito votos: o Presidente não votou. **PROJETO DE LEI nº 030/2022**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, altera a redação do caput do art. 211 e § 1º da Lei nº 241/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Poço das Antas e dá outras providências. Aprovado, com oito votos: o Presidente não votou. **PROJETO DE LEI nº 031/2022**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.081,50, com inclusão de meta no Orçamento vigente, para alocar despesas com contratação de serviços de terceiros pessoa física, com recursos do excesso de arrecadação e da anulação parcial de rubricas orçamentárias. Aprovado, por unanimidade, com nove votos. **PROJETO DE LEI nº 032/2022**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, estabelece a Política, cria o Conselho e o Fundo Municipal do Idoso. Aprovado, com oito votos: o Presidente não votou. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2022**, de iniciativa da mesa diretora, revoga os Decretos Legislativos nº 57 e 60 e flexibiliza regras e procedimentos de prevenção à propagação do Coronavírus – COVID 19, na Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas. Aprovado, com oito votos, com abstenção do



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

Presidente. **INDICAÇÃO nº 006/2022**, de autoria do vereador, Luiz Naldair Pereira da Silva, para que o Poder Executivo Municipal, estude a possibilidade de melhorar a infraestrutura do Ginásio Municipal de Poço das Antas, com a aquisição de, aproximadamente, seiscentas cadeiras e também algumas mesas para acomodar as pessoas no local. Aprovada, com sete votos: o Presidente não votou e abstenção do autor.

ASSUNTOS GERAIS: O vereador, Clóves, estendeu o convite do presidente do Esporte Clube Poço das Antas, a todos os munícipes, para prestigiarem a semifinal da Taça da Amizade, que será no dia oito de maio, próximo domingo. Encerrando a sessão, o Presidente em nome da Casa, agradeceu a presença de todos e comunicou que a próxima sessão ordinária será no dia trinta de maio de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, para a qual convidou a todos para acompanharem a transmissão. Nada mais havendo a constar, eu, diretora legislativa, Fernanda Laísa Herbert, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e considerada de acordo será assinada pelo presidente e demais vereadores. Poço das Antas, trinta de maio de dois mil e vinte e dois.